PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

Exma. Sra.
Vereadora Josiane Lúcia de Almeida da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de despesas relacionadas ao incremento temporário para Ações de COVID no SUAS para EPI e Alimentos – Portaria 369 (Secretaria Municipal de Assistência Social), recursos estes disponíveis no Piso de Ações do COVID no SUAS.

De acordo com a Contadoria do Fundo Municipal, o valor de R$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais) será utilizado para a compra de EPI´s para os profissionais do CRAS, CREAS e SCFV e o valor de R$ 171.810,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e dez reais) será utilizado para a compra de alimentos ricos em proteínas para as seguintes entidades: APAE, Casas-Lar, Sociedade São Vicente de Paulo e Serviços de Obras Sociais.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 73/2020

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 185.460,00 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.01.08.122.0401.8.081 – Ações do COVID no SUAS – Portaria 369
3.3.90.30 - Material de Consumo (DR 129 – Ficha Nova) R$ 13.650,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (DR 129 – Ficha Nova) R$ 171.810,00

TOTAL R$ 185.460,00

Art. 2º Como recurso para abertura do Crédito Especial mencionado, será utilizada a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal – 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 23 de julho de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 056/2020/FMS/FMAS.

Lagoa da Prata, 15 de Julho de 2020.

À
Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Prezado Senhor,

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial para criar dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de despesas relacionadas ao incremento temporário para Ações de COVID no SUAS para EPI e Alimentos – Portaria 369 **(Secretaria Municipal de Assistência Social),** recursos estes disponíveis no Piso de Ações do COVID no SUAS, conforme demonstrativo anexo , sendo que o valor de R$ 13.650,00 (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) será utilizado para a compra de EPIs para os profissionais do CRAS, CREAS e SCFV e o valor de R$ 171.810,00 (Cento e setenta e um mil, oitocentos e dez reais) para a compra de alimentos ricos em proteínas para as seguintes entidades: APAE, Casas-Lar, Sociedade São Vicente de Paulo e Serviços de Obras Sociais, conforme segue:

Dotações a serem criadas:

04.01.08.122.0401.8.081 – Ações do COVID no SUAS – Portaria 369
3.3.90.30 - Material de Consumo.....(DR 129).....R$ 13.650,00 (Ficha nova)
3.3.90.32 – Material, bem ou serv. dist. Gratuita.....(DR 129).....R$ 171.810,00 (Ficha nova)

Total a ser criado: R$ 185.460,00 (Cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)

Como recurso para abertura do crédito especial, será utilizado a tendência ao excesso de arrecadação na rubrica 1.7.1.8.12.1.1-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal - 129-Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

Recebi em 22.07.2020

Desde já agradeço,

Atenciosamente,

ALINE KELEN OTAVIANO LIMA
CONTADORA DO FMS/FMAS
CRC-MG 75.795/O

Desenvolvimento Social
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

rede SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUAS web

DEMONSTRATIVO PARCELAS PAGAS - POR GRUPO

Ano:	2020	**Tipo De Execução:**	Serviço
UF:	MINAS GERAIS		
Esfera Administrativa:	MUNICIPAL	**IBGE:**	313720
Município:	LAGOA DA PRATA	**Porte:**	PEQUENO II
Referência:	Ordem Bancária	**População:**	45.999

Grupo: Programas

Piso: Acoes do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	04/2020	MUNICIPAL	23/06/2020	803116	022403/000042630X	13.650,00	0,00	0,00	13.650,00		
TOTAL:							**13.650,00**	**0,00**	**0,00**	**13.650,00**		

Piso: Acoes do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	04/2020	MUNICIPAL	23/06/2020	803099	022403/0000426288	85.905,00	0,00	0,00	85.905,00		
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	05/2020	MUNICIPAL	23/06/2020	803055	022403/0000426288	85.905,00	0,00	0,00	85.905,00		
TOTAL:							**171.810,00**	**0,00**	**0,00**	**171.810,00**		
TOTAL GRUPO:							**185.460,00**	**0,00**	**0,00**	**185.460,00**		

Grupo: Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Piso: Incremento Temporario ao Bloco da Protecao Social Especial para Acoes de Combate ao COVID-19

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	04/2020	MUNICIPAL	18/05/2020	802495	022403/0000406597	75.511,20	0,00	0,00	75.511,20		
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	05/2020	MUNICIPAL	22/06/2020	802975	022403/0000406597	75.511,20	0,00	0,00	75.511,20		
TOTAL:							**151.022,40**	**0,00**	**0,00**	**151.022,40**		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800271	022403/0000406597	4.325,82	0,00	0,00	4.325,82		
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	800914	022403/0000406597	5.281,06	0,00	0,00	5.281,06		
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801831	022403/0000406597	1.218,95	0,00	0,00	1.218,95		
TOTAL:							**10.825,83**	**0,00**	**0,00**	**10.825,83**		

Piso: COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800330	022403/0000406597	1.464,12	0,00	0,00	1.464,12		
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801646	022403/0000406597	412,57	0,00	0,00	412,57		
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801026	022403/0000406597	1.787,43	0,00	0,00	1.787,43		
TOTAL:							**3.664,12**	**0,00**	**0,00**	**3.664,12**		

Piso: COMPONENTE - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Liquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	01/2020	MUNICIPAL	02/03/2020	800450	022403/0000406597	6.662,02	0,00	0,00	6.662,02		
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	02/2020	MUNICIPAL	20/04/2020	801935	022403/0000406597	1.877,25	0,00	0,00	1.877,25		
FUNDO MUNICIPAL	13.540.341/0001-00	02/2020	MUNICIPAL	26/03/2020	801096	022403/0000406597	8.133,15	0,00	0,00	8.133,15		
TOTAL:							**16.672,42**	**0,00**	**0,00**	**16.672,42**		

Piso: COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANCA\ADOLESCENTE

TOTAL GERAL GRUPO							**588.452,62**	**0,00**	**0,00**	**588.452,62**		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 307/2020/SMAS

Ilma. Sra.
Aline Kelen Otaviano Lima
Contadora Municipal

Lagoa da Prata, 17 de Julho de 2020.

Assunto: Informação (FAZ)

Prezada Senhora,

A par de cumprimentá-la, sirvo-me para informar a Vossa Senhoria que o Recurso que está disponível no Bloco de Ações do COVID no SUAS para EPI – Portaria 369, no valor de R$13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais), oriundo do repasse feito pelo Governo Federal, será para a compra de Equipamentos de Proteção Individual para os 26 (vinte e seis) servidores que estão cadastrados no CadSUAS, sendo estes dos CRAS do bairro Marília, Chico Miranda e Gomes, bem como do CREAS. Segue abaixo a relação dos EPI's que serão comprados com o referido recurso:

- Máscaras cirúrgicas descartáveis;
- Jalecos descartáveis;
- Lucas cirúrgicas;
- Óculos de Proteção.

Lado outro, informo ainda que o Recurso disponível no Bloco de Ações do COVID no SUAS – para Alimentos – Portaria 369, no valor de R$171.810,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e dez reais), oriundo do repasse feito pelo Governo Federal, será para a compra de alimentos ricos em proteínas para as seguintes Entidades: APAE, Casas – Lar, Sociedade São Vicente de Paulo e Serviços de Obras Sociais (conforme ofícios anexos).

Deste modo, solicito de Vossa Senhoria, que encaminhe para a Câmera Municipal pedido de criação de crédito especial para criar dotações orçamentárias destinadas ao pagamento das despesas supracitadas.

No aguardo do atendimento desta solicitação, antecipadamente, agradeço.

Atenciosamente,

Caliméria Gonçalves Souto e Silva
Secretária Municipal de Assistência Social